



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 23 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 1896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 997/2020** - Cria o Comitê de Crise da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



DECRETO Nº 997/2020.

Cria o Comitê de Crise da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO Portaria nº 006, de 04 de maio de 2020 que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento a da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no município de Monte Santo – Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID – 19;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Crise na Assistência Social com objetivo de propor medidas, na área social, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê de Crise na Assistência Social, os seguintes servidores públicos municipais:

- I – AROLDO SALGADO OLIVEIRA JÚNIOR – Órgão Gestor de Assistência Social
- II – ANEILZA DE JESUS ANDRADE – Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público (Representação – Secretaria de Assistência Social)
- III – TAÍS DE FREITAS DIAS – Conselho Municipal de Assistência Social – Sociedade Civil (Representação – Trabalhadores do SUAS)
- IV – LAY NAYANE DA SILVA ARAÚJO – Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- V – SHIBELLE CAVALCANTE DE MACEDO – Vigilância Socioassistencial
- VI – BÁRBARA CARVALHO RODRIGUES – Proteção Social Básica
- VII – ELENICE DA SILVA PIRES – Proteção Social Especial
- VIII – IVONETE DOS SANTOS GONÇALVES – Centro de Referência de Assistência Social
- IX – MARTA CARVALHO DA SILVA – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Monte Santo, 22 de julho de 2020.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito